



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2024**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de DIREITO PRIVADO da FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista e de 1 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina DIREITO DAS EMPRESAS EM CRISE ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Carta de intenções elencando os motivos pelos quais deseja participar da monitoria;
- 2 - **Entrevista**
- 3 - Histórico escolar

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 06 a 11 de novembro [enviar mensagem com nome e matrícula]
ENDEREÇO ELETRÔNICO: caroline.ufjf@gmail.com [com envio de nome, matrícula, carta de intenções e histórico escolar].

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 12 de novembro de 2024 [realização de entrevistas].

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Os links serão encaminhados por e-mail para todos os inscritos

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 15 de novembro de 2024 até 20h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: por e-mail e pelas redes sociais da FACDIR

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2024.

**NOME****Chefe do Departamento****NOME****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Caroline da Rosa Pinheiro, Professor(a)**, em 05/11/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2082620** e o código CRC **0866C4A8**.